MENSAGEM Nº 03/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa à aprovação de crédito especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R$ 3.660.236,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil e duzentos e trinta e seis reais), junto à Secretaria Municipal de Saúde, através de anulações parciais de dotações do orçamento vigente.

As referidas anulações se fazem necessárias, em virtude da alteração ocorrida no planejamento de contratações para o exercício de 2023.

Quando da elaboração da LOA para o exercício de 2023, foi previsto que os serviços de vigilância e limpeza para as unidades básicas de saúde do Município seriam contratados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS), sendo os pagamentos realizados junto às demais despesas das faturas mensais. Posteriormente, entendeu-se que o mais adequado seria a realização da contratação via Consórcio, sob a forma de licitação compartilhada, nos termos do que prevê o § 1º do art. 112 da Lei nº 8.666/1993, por meio da qual os contratos que dela decorrem são celebrados pelos municípios consorciados com a empresa vencedora do certame. Assim, os pagamentos devem ser realizados pelo Município para a empresa, e não por intermédio de repasse ao Consórcio.

Nesse sentido, a previsão orçamentária destinada à manutenção do contrato de rateio com o CONIMS, contemplando o pagamento destes serviços, deve ser remanejada para a Secretaria Municipal de Saúde para que seja possível a realização do pagamento dos serviços.

Por fim, encaminha-se em documento anexo ao presente Projeto de Lei o balancete da referida despesa.

Ante ao exposto, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FD58-2710-0FCE-4600 e informe o código FD58-2710-0FCE-4600

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 3.660.236,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil, duzentos e trinta e seis reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 3.660.236,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil, duzentos e trinta e seis reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.01	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.3.90.37 – 303	Locação de Mão-de-Obra	97.564,00
2.252	Manutenção e ampliação da estratégia de saúde da família – ESF	
3.3.90.37 – 303	Locação de Mão-de-Obra	2.525.549,58
08.03	**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	
3.3.90.37 – 303	Locação de Mão-de-Obra	48.782,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.37 – 303	Locação de Mão-de-Obra	156.593,07
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.37 – 303	Locação de Mão-de-Obra	48.782,00
08.04	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.304	**Vigilância Sanitária**	
10.304.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária	
3.3.90.37 – 303	Locação de Mão-de-Obra	439.038,00
08.05	**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
10	**Saúde**	
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FD58-2710-0FCE-4600 e informe o código FD58-2710-0FCE-4600

2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	
3.3.90.37 – 303	Locação de Mão-de-Obra	343.927,35

TOTAL	**3.660.236,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação do orçamento do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.01	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.486	Contrato de Rateio - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)	
3.3.71.70 – 303 (1605)	Rateio pela participação em Consórcio Público	3.660.236,00

TOTAL	**3.660.236,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.951, de 13 de julho de 2022, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FD58-2710-0FCE-4600 e informe o código FD58-2710-0FCE-4600

Unidade Gestora.....: FM SAUDE PATO BRANCO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.01 ATENCAO BASICA
Atividade= 2486 Contrato de Rateio - Consorcio Intermunicipal de Saude (CONIMS)

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
10 Saude						
10301 Atencao Basica						
103010043 Manutencao da Saude						
103010043.2.486000 Contrato de Rateio - Consorcio Intermunicipal de Saude (CONIMS)						
3.1.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
1604 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
1605 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	18.364.415,57	0,00	0,00	0,00	18.364.415,57	18.364.415,57
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
1606 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	25.884,43	0,00	0,00	0,00	25.884,43	25.884,43
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	19.990.300,00	0,00	0,00	0,00	19.990.300,00	19.990.300,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FD58-2710-0FCE-4600 e informe o código FD58-2710-0FCE-4600

Unidade Gestora.....: FM SAUDE PATO BRANCO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.03 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Atividade= 2486 Contrato de Rateio - Consorcio Intermunicipal de Saude (CONIMS)

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
10 Saude						
10303 Suporte Profilatico e Terapeutico						
103030043 Manutencao da Saude						
103030043.2.486000 Contrato de Rateio - Consorcio Intermunicipal de Saude (CONIMS)						
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
1698 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	4.099.000,00	0,00	0,00	0,00	4.099.000,00	4.099.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
1699 Fonte....: 494 Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Pu						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	4.299.000,00	0,00	0,00	0,00	4.299.000,00	4.299.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Orgao						
	24.289.300,00	0,00	0,00	0,00	24.289.300,00	24.289.300,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral						
	24.289.300,00	0,00	0,00	0,00	24.289.300,00	24.289.300,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FD58-2710-0FCE-4600 e informe o código FD58-2710-0FCE-4600

Unidade Gestora.....: FM SAUDE PATO BRANCO

Resumo Final

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
SECRETARIA MUNICIPAL	24.289.300,00	0,00	0,00	0,00	24.289.300,00	24.289.300,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral						
	24.289.300,00	0,00	0,00	0,00	24.289.300,00	24.289.300,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 03/Jan/2023, 16h e 44m.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FD58-2710-0FCE-4600 e informe o código FD58-2710-0FCE-4600

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FD58-2710-0FCE-4600

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 11/01/2023 16:57:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FD58-2710-0FCE-4600